



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 410 DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONFERIDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. HAMILTON CERÂNTOLA

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. HAMILTON CERÂNTOLA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 30 de abril de 2019.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 30 de abril de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 7/2019 de autoria do Vereador Evandro de Oliveira Galete).